



Relatório

Ações de Redução de Gases de Efeito Estufa em 2025

ADMINISTRATIVA/COMPOSIÇÃO

Diretora do Foro:
Juíza Federal Lidianie Vieira Santos do Bomfim

Vice-Diretor do Foro:
Juiz Federal Tiago José Brasileiro Franco

Diretor da Secretaria Administrativa:
Alaim Matos Henriques Nascimento

Diretor do Núcleo Judiciário:
Moisés Adorno

Diretor do Núcleo de Administração:
Willams Noia Ribeiro

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas:
Sonia Denise Guimarães de Oliveira Mitidieri

Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação:
Adauton Luiz Borél

Diretora do Núcleo de Estratégia e Governança:
Juliana Guimarães de Carvalho

Diretor do Núcleo Financeiro:
Christian Raul Pereira Aguiar

**COMISSÃO SOCIOAMBIENTAL E GESTORA DO PLANO DE
LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - COSAMBI**

COMPOSIÇÃO PORTARIA Nº 44/2024 DF SJSE

**DIRETOR DO FORO, PRESIDENTE;
VICE-DIRETOR DO FORO, MEMBRO SUPLENTE DAQUELE
INDICADO NA ALÍNEA "A";
SERVIDOR LOTADO NO NÚCLEO DE ESTRATÉGIA E
GOVERNANÇA, MEMBRO;
DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO, MEMBRO;
MÁRCIA LIDIAN OLIVEIRA SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIA -
ÁREA JUDICIÁRIA, MEMBRO;
LUIS ABELARDO MOTA FONTES, ANALISTA JUDICIÁRIO -
ÁREA ADMINISTRATIVA, MEMBRO E GESTOR;**

**COMISSÃO GESTORA REGIONAL DO PLANO DE LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

PORTARIA 46/2025 DG TRF5

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SERGIPE:
JULIANA MENDONÇA DE SOUZA, SUPERVISORA
ASSISTENTE DO SETOR DE PLANEJAMENTO, NÚCLEO DE
ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA, RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DESTE RELATÓRIO.**

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como finalidade apresentar as ações de redução das emissões de gases de efeito estufa implementadas pela Justiça Federal em Sergipe, em conformidade com o disposto no art. 8º, inciso III, da **Resolução nº 594/2024, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero.**

De acordo com essa norma, os tribunais e conselhos devem, no biênio 2025-2026, **cumprir determinados objetivos**, dentre os quais se destaca: **até 30 de setembro de 2025, implementar, no mínimo, três ações de redução de emissões**, incluindo a instalação ou a ampliação de sistemas de energia solar.

Nesse contexto, a JFSE **tem desenvolvido diversas iniciativas com o propósito de reduzir suas emissões de CO₂** e fortalecer a sustentabilidade institucional.

1. ENERGIAS RENOVÁVEIS

A JFSE aguarda a liberação orçamentária para a execução dos serviços constantes no material técnico referente a instalação da usina solar no Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral proveniente do Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal de Sergipe - UFS. (P.A 0003174-23.2024.4.05.7300).

2. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Todos os sistemas de iluminação dos fóruns da Seção Judiciária de Sergipe utilizam lâmpadas de LED, inclusive de iluminação externa.

Nos sistemas elétricos implantamos práticas de eficiência energética e de sistemas automatizados de gestão de energia.

3. CONSUMO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA

Na execução do galpão para arquivo, depósito e almoxarifado que será iniciada em 2025, haverá reutilização da água, substituição de descargas, uso de torneiras automáticas.

Todas as torneiras dos prédios da JFSE são automáticas.

4. CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Nas contratações, em 2025, são utilizados materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e com menor necessidade de manutenção.

Nas contratações de obras e serviços de engenharia consta a adoção de práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente e observância de critérios de sustentabilidade das aquisições, contratações, convênios, acordos⁵ técnicos e patrocínios, conforme critérios da Resolução CNJ nº 400/2021.

5. DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS

Em todos os termos de referência/projeto básico consta a obrigatoriedade de o empreiteiro apresentar à fiscalização, a declaração do local do descarte dos entulhos, ficando o pagamento dos itens referentes a esse serviço, condicionado à apresentação do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR e Certificado de Destinação Final e ou recibos de recebimento do descarte devidamente identificados quanto a Empreiteira e procedência do mesmo.

6. REENGENHARIA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS:

Serviço de reforma no edifício sede apresenta medidas para ocupação mais eficiente de ambientes físicos, de modo a utilizar melhor a quantidade de espaço, iluminação e layout necessário para a prestação de serviços.

7. EMISSÕES FUGITIVAS - EXTINTORES DE INCÊNDIO

Os novos projetos de prevenção e combate a incêndio (PA nº 0001029-28.2023.4.05.7300-SEI), atualmente em fase de execução de acordo com a contratação prevista no PA nº 0002421-66.2024.4.05.7300-SEI, estão sendo instalados os seguintes tipos de extintores:

1. Extintores com carga de pó químico ABC.
2. Extintores com carga de pó químico BC.
3. Extintores com carga de espuma mecânica.

Não há, portanto, previsão para a utilização de extintores com carga de CO₂ no novo projeto. Assim, os extintores com carga de CO₂ atualmente existentes, estão sendo substituídos progressivamente durante a execução do referido projeto de prevenção e combate a incêndio.

A Justiça Federal de Sergipe (JFSE) reafirma, por meio deste relatório, seu compromisso com a sustentabilidade institucional e a mitigação das mudanças climáticas, em conformidade com a **Resolução nº 594/2024 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero.**